



Allen Marques de Oliveira, CPF ***.809.601-**, Médico - Lei 22.524, Vínculo 550019, em razão de não ter atendido a todos os requisitos para homologação do estágio probatório.

Art. 2º REVOGA parcialmente a Portaria nº 460/2025, desta Pasta: I. Revoga a parte em que progrediu a servidora Eloise Allen Marques de Oliveira, CPF ***.809.601-**, Médico - Lei 22.524, Vínculo 550019, em razão de não contar com três anos de efetivo exercício necessários para primeira progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 522810

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 627/2025 - 05 de março de 2025 -SES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de FAZENDA NOVA - GO, (62171655), cujo objeto é INVESTIMENTO, conforme manifestação no Despacho 334 SES/GAE (70314863), ratificado pelo DESPACHO 254 SES/SUBPAS (71286677), constante no processo nº 202400010045376. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 522955

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 628/2025 - 05 de março de 2025 -SES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ITAPURANGA - GO, (61914346), cujo objeto é INVESTIMENTO, conforme manifestação no Despacho 133 SES/GETEC (70218029), Parecer 82 SES/GAE (71064824) e ratificados pelo DESPACHO 247 SES/SUBPASs (71245371), constante no processo nº 202400010005093. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 522957

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA 629/2025 - 05 de março de 2025 -SES, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GUARÁITA - GO, (67924063), cujo objeto é CUSTEIO conforme manifestação no Parecer 222 SES/GERAP (68708783), Despacho 41 SES/GERAF

(69896918) ratificados pelo DESPACHO 242 SES/SUBPAS (71222042), constante no processo nº 202400010005749. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 522958

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024-SES. Contratação SISLOG nº: 105384, Processo SEI nº: 202400005011817. Objeto: a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 1 do objeto contratado, referente ao item Reagente em Caldo, frascos para uso em paciente adulto, nas Seções de Bacteriologia e Micologia do LACEN/SES-GO, que por sua vez, reduz o percentual aproximado de 18,48% (dezoito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato, em decorrência da mudança do protocolo e análise de estoque. **Contratada:** Quimilab Comercio e Representações Ltda - EPP. **Vigência:** A partir da data de assinatura do Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 06/03/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Jason de Souza Torres - Quimilab Comercio e Representações Ltda - EPP.

Protocolo 522842

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 62/2025 SES-GO Contratação Sislog: 109327 SEI: 202400005033881

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Vidrarias analíticas utilizadas nas análises do LACEN/SES. **Tipo:** menor preço por item.

Valor: R\$ 46.949,24

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 18/03/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília)

- Data e horário de início da sessão: 31/03/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800/7638

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 522742

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 72/2025 - SES

PROCESSO n. 202400005044667. Número da Contratação - Sislog: 110686

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 72/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de produtos medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ **419.388,48**. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 24/03/2025. Recebimento de Propostas: 11/03/2025 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 522837